

PORTARIA N.º 13/2025 - PPGDAD

Aumenta a quantidade de vagas disponíveis para matrícula de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD, referente ao 2o. semestre de 2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento – PPGDAD, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em especial aquelas conferidas pelo Regimento do Programa, notadamente os artigos 12, 14, inciso XVII, 34, inciso II e 42 do Regimento Interno do PPGDAD, que conferem a esta autoridade a competência para gerir e aperfeiçoar as condições de oferta do programa, em consonância com as diretrizes institucionais e as necessidades da comunidade acadêmica,

Considerando a publicação do Edital PPGDAD/UniRV nº 02/2025, de 15 de julho de 2025, que regulamentou o processo seletivo de alunos especiais para o segundo semestre de 2025 no Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento (PPGDAD), programa de Mestrado Profissional recomendado pela Capes (Portaria n.º 576, de 07 de julho de 2020);

Considerando que o Edital PPGDAD/UniRV nº 02/2025, em seus itens 1.3 e 3.2, estabeleceu inicialmente a oferta de 5 (cinco) vagas para alunos especiais, permitindo que estes cursem até duas disciplinas do Programa;

Considerando a demanda significativamente superior às expectativas iniciais e a alta qualidade dos candidatos inscritos, o que demonstrou a insuficiência do número de vagas ofertadas;

Considerando que a análise da capacidade operacional, de infraestrutura e docente do PPGDAD confirmou a viabilidade de expandir o número de vagas disponíveis para matrícula de alunos especiais sem comprometer a excelência acadêmica e a qualidade do ensino;

Considerando o compromisso institucional da UniRV e do PPGDAD com a democratização do acesso ao ensino superior qualificado e a promoção do desenvolvimento regional e nacional;

Considerando, por fim, a urgência na publicação desta Portaria a fim de atender ao cronograma estabelecido no item 4 do Edital PPGDAD/UniRV nº 02/2025, garantindo a efetivação das matrículas dos candidatos aprovados,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar, em caráter excepcional e considerando as justificativas apresentadas, o quantitativo de vagas disponíveis para matrícula de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento – PPGDAD, referente ao Edital PPGDAD/UniRV nº 02/2025, de 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Portaria, o número total de vagas disponíveis para matrícula na modalidade de aluno especial para ingresso no segundo semestre de 2025 será ampliado de 5 (cinco) para 10 (dez) vagas, visando a melhor adequação à demanda qualificada e à capacidade de acolhimento do Programa, permitindo que um maior número de candidatos que tenham atendido aos critérios de avaliação do edital possam ter acesso a até 2 (duas) disciplinas ofertadas pelo PPGDAD.

Art. 2º. Ratificar e manter inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital PPGDAD/UniRV nº 02/2025, de 15 de julho de 2025, que não conflitem diretamente com as alterações promovidas por esta Portaria, em particular no que se refere aos critérios de seleção, à documentação exigida, ao cronograma de atividades, às disciplinas ofertadas e demais condições gerais e específicas do processo seletivo. A presente alteração de vagas, portanto, integra-se ao conjunto normativo previamente estabelecido, fortalecendo as diretrizes já vigentes para o ingresso de alunos especiais no PPGDAD/UniRV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e administrativos imediatamente para fins de operacionalização da convocação e da matrícula dos candidatos ao processo seletivo para aluno especial que forem beneficiados pela ampliação do número de vagas, de modo a assegurar a tempestividade e a validade de todos os atos subsequentes, em conformidade com o cronograma estabelecido pelo Edital PPGDAD/UniRV nº 02/2025.

Rio Verde, 28 de julho de 2025.

Profa. Dra. Rejaine Silva Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e
Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD

Profa. Dra. Carolina Merida
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e
Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD